

Fundec – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

EDITAL 005/2018 DE ACESSO AOS CURSOS INSTRUMENTAIS, CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL 2ª RODADA/ 1º SEMESTRE 2018

I - INTRODUÇÃO

Este edital tem como objetivo esclarecer o processo de inscrição para os Cursos Instrumentais, Cursos de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional na Fundec Postos Avançados, bem como os critérios de seleção, data de divulgação dos resultados e da matrícula, para a 2ª rodada de inscrições, no 1º semestre do ano de 2018.

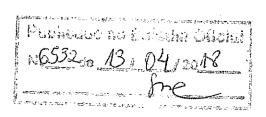
II - DOS CURSOS E DAS VAGAS

São cursos gratuitos, elaborados de acordo com a legislação vigente, e se destinam a proporcionar a preparação e qualificação de crianças, jovens e adultos.

Nos cursos instrumentais o aluno desenvolverá as competências, habilidades e atitudes que lhes permitirá um diferencial nas suas atividades diárias e/ou profissionais. Os cursos Instrumentais são de Idiomas, Informática e Oficinas. Ao término do curso, aluno que obtiver aproveitamento, receberá um certificado em consonância conforme a LDB 9394/96, art.:37§3º e art:. de 39 a 42, alterados pelo art.:1º da LEI 11.741 de julho de 2008.

Os cursos de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional visam preparar o aluno para o ingresso no mercado de trabalho em uma profissão específica. Nos cursos de qualificação profissional o aluno desenvolve competências, habilidades e atitudes profissionais gerais que são comuns a várias qualificações, além daquelas inerentes a profissão na qual o aluno está buscando formação. De modo que o aluno, uma vez formado, esteja apto a atender às exigências do mercado de trabalho. Ao término do curso, aluno que obtiver aproveitamento, receberá um certificado em consonância a LDB 9394/96, Art.37 §3°, e Art. de 39 a 42, alterados pelo Art.1° da LEI 11.741 de julho de 2008.

Os pré-requisitos obrigatórios e quantidades de vagas ofertadas para cada curso encontram-se descritos nas tabelas seguintes:



1



Fundec – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

CURSOS	VT	vs	VR	СН	PRÉ-REQUISITOS
	CUR	SOS IN	STRUM	ENTAIS	3
EXCEL AVANÇADO	12	08	04	80h	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS, ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO. COMPROVAÇÃO DE EXCEL BÁSICO OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	60	40	20	80h	JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 15 ANOS, TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
CURSOS DE FORMAÇÃO IN	IICIAL E	CONT	NUADA	OU QI	UALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
CABELEIREIRO (AUXILIAR)	60	40	20	90h	JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 16 ANOS. 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E PREDIAIS	36	24	12	90h	JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 18 ANOS. 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
NORMA REGULAMENTADORA 10 (NR-10)	28	19	09	40h	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS, ENSINO FUNDAMENTAL I (1º A 5º) – COMPLETO.
TOTAL	196	131	65		

LEGENDAS:

- VT VAGAS TOTAIS;
- VS VAGAS PARA SORTEIO;
- VR VAGAS DE RESERVA (VIDE: V- DO PROCESSO SELETIVO, PARÁGRAFO 4, ALÍNEAS A, B, C, D, E);
- CH CARGA HORÁRIA DO CURSOS.

III - LOCAL DE REALIZAÇÃO E HORÁRIO DOS CURSOS

HORÁRIO: MANHÃ, TARDE OU NOITE.





Fundec – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

FUNDEC UNIDADE JARDIM GRAMACHO

AVENIDA MONTE CASTELO, Nº 1179, LOTE 07, QUADRA 82 - JARDIM GRAMACHO - DUQUE DE CAXIAS - RJ TEL: 2674-5795

CURSOS	VT	vs	VR	СН	PRÉ-REQUISITOS
CURSOS DE FORMAÇÃO IN	ICIAL E	CONT	INUAD	A OU QU	ALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
NORMA REGULAMENTADORA 10 (NR-10)	16	11	05	40h	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS, ENSINO FUNDAMENTAL I (1º A 5º) – COMPLETO. POSSUIR CURSO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E PREDIAIS OU SIMILAR.
TOTAL	16	11	05		

FUNDEC POSTOS AVANÇADOS

MÓVEL ÔNIBUS 01
PRAÇA BRASIL (PRAÇA DO SOSSEGO)
RUA GOMES FREIRE – BAIRRO PANTANAL – DUQUE DE CAXIAS - RJ
(EM FRENTE AO LT 06 - QD 68)

TELEFONE: 2672-5650

CURSOS	VT	vs	VR	СН	PRÉ-REQUISITOS
	CUR	SOS IN	STRUM	ENTAIS	3
INFORMÁTICA ESSENCIAL	36	24	12	80h	JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 15 ANOS, TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
CURSOS DE FORMAÇÃO	O INICIAL E	CONT	INUAD	A OU Q	UALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
CABELEIREIRO (AUXILIAR)	60	40	20	90h	JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 16 ANOS. 5° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
TOTAL	96	64	32		





Fundec – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

MÓVEL ÔNIBUS 02

PRAÇA DA MATRIZ, S/N - SANTA CRUZ DA SERRA - DUQUE DE CAXIAS - RJ (EM FRENTE AO DPO)

TELEFONE: 2672-5650

CURSOS	VT	vs	VR	СН	PRÉ-REQUISITOS
	CUR	SOS IN	STRUM	ENTAIS	S
EXCEL AVANÇADO	12	08	04	80h	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS, ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO. COMPROVAÇÃO DE EXCEL BÁSICO OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	24	16	08	80h	JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 15 ANOS, TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
CURSOS DE FORMAÇÃO IN	ICIAL E	CONT	INUAD	A OU Q	UALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E PREDIAIS	36	24	12	90h	JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 18 ANOS. 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
NORMA REGULAMENTADORA 10 (NR-10)	12	08	04	40h	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS, ENSINO FUNDAMENTAL I (1º A 5º) – COMPLETO. POSSUIR CURSO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E PREDIAIS OU SIMILAR.
TOTAL	84	56	28		

IV - INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo de ingresso nos cursos Instrumentais e de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional estarão abertas no período de 24/04/2018 a 05/05/2018, conforme descrito no item XI deste edital, pela internet, através do site da Fundec www.fundec.ri.gov.br. As inscrições também poderão ser realizadas presencialmente nos Centros de Ensino Fundec, observando o horário de funcionamento dos mesmos, descrito no item XI deste edital.

Para a inscrição o candidato deverá observar os procedimentos a seguir:

a) Antes de efetivar sua inscrição, o candidato deverá ler o edital em sua integralidade, observar os cursos de seu interesse e os respectivos pré-requisitos para inscrição, bem como os endereços das unidades de ensino e quantitativo de vagas ofertadas.



Fundec – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

- b) Para realizar a inscrição é obrigatório que o próprio candidato esteja inscrito no Cadastro Pessoa Física (CPF), não sendo admitida inscrição com CPF de terceiros, sob pena de cancelamento da referida inscrição.
- c) Ao término da inscrição, o candidato deverá anotar e guardar o número de inscrição. É recomendável que o candidato imprima o comprovante.
- d) As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, se maior de idade; ou dos pais/responsáveis do candidato, se este for menor de idade.
- § 1º Para o presente edital, serão admitidas até duas (02) inscrições por CPF, desde que em cursos diferentes e que não concorram em dia ou horário.
- § 2º A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções que constam deste Edital.

V- DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos far-se-á mediante sorteio eletrônico, independentemente do número de candidatos inscritos.

- § 1º O sorteio será realizado no dia 07/05/2018, pela manhã, as 10h, na sede da Fundec.
- § 2º Os candidatos inscritos no site e sorteados pelo sistema serão classificados em ordem numérica crescente.
- § 3º A comissão coordenadora do processo seletivo reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais, desde que razões imperiosas o exijam, obrigando-se a comunicar com antecedência as mudanças porventura necessárias.
- § 4º Serão reservadas 30% das vagas. Sendo 10% para a alocação de jovens em medidas socioeducativas ou em vulnerabilidade social encaminhados pelos órgãos oficiais de proteção à criança e adolescente, 10% para alocação de servidores públicos municipais de Duque de Caxias e seus dependentes encaminhados por Ofício da Secretaria a qual esteja subordinado (Projeto de Valorização do Servidor Municipal de Duque de Caxias Processo 565/2013) e 10% para PcD (pessoas com deficiência), conforme os termos abaixo:
 - a) O encaminhamento oficial deve ser enviado a Diretoria de Educação e Desenvolvimento institucional da Fundec em até dois dias antes do sorteio para que tenha validade para o processo seletivo atual. Do contrário o candidato comporá o banco de dados para o próximo processo.



Fundec – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

- b) Somente terá acesso a vaga o candidato encaminhado que cumprir os pré-requisitos exigidos para o curso desejado.
- c) As vagas reservadas e não preenchidas em até dois dias antes do sorteio, serão disponibilizadas para o sorteio.
- d) O candidato a vaga de reserva somente terá acesso por este meio, não podendo concorrer como inscrito comum.
- e) Caso o número de candidatos encaminhados supere o número de vagas reservadas, será criado um banco de dados por ordem de cadastro para alocação em um próximo processo seletivo.

VI - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados estarão disponíveis pela internet, no dia **07/05/2018**, a partir das 14h, através do site da Fundec <u>www.fundec.rj.gov.br</u> e também nos Centros de Ensino Fundec onde a inscrição foi realizada.

O não acompanhamento, por parte do candidato, das informações de sorteio divulgadas nestes locais, e o consequente não comparecimento do mesmo no Centro de Ensino Fundec onde o curso será realizado, nas datas informadas para realização da matrícula, acarretará a perda da vaga e a eliminação do candidato.

VII - DA MATRÍCULA

O candidato sorteado no processo de seleção terá do dia 08/05/2018/2018 a 12/05/2018conforme descrito no item XI deste edital, para efetuar sua matrícula no Centro de Ensino Fundec onde o curso desejado será realizado.

- § 1º Será considerado desistente o candidato que:
 - a) Não efetuar a matrícula no período determinado neste Edital:
 - b) Não comprovar os pré-requisitos para ingresso no curso (escolaridade e idade);
 - Não comprovar os pré-requisitos específicos (tais como: Informática, módulos de Idiomas e Música, cursos de pré-requisito), quanto exigidos pelo edital.
 - c.1 Os requisitos podem ser atendidos por prova de suficiência, quando solicitada pelo candidato no ato da inscrição, para os casos onde o candidato não tenha documento comprobatório. O aluno só poderá ingressar através de prova de nivelamento até o penúltimo período oferecido, estando proibido de ingressar diretamente no último período.
 - d) Não apresentar os documentos necessários à matrícula.





Fundec – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

- § 2º No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Original e cópia da carteira de identidade (RG);
 - b) Original e cópia do CPF do próprio aluno;
 - c) Cópia do comprovante de residência;
 - d) Declaração escolar (comprovante do pré-requisito de escolaridade estabelecido);
 - e) Um retrato 3x4;
 - f) Comprovante do pré-requisito especifico, quando exigido pelo edital, ou ter sido aprovado na prova de suficiência, nos termos do Cap. VII parágrafo 1º alínea c.1, deste edital.
- § 3º A matrícula poderá ser efetuada pelo candidato, quando comprovada a maioridade ou, no seu impedimento, por um representante, sem necessidade de procuração, desde que este esteja devidamente identificado e com o requerimento devidamente preenchido pelo candidato.
- § 4º O candidato que tiver qualquer problema grave de saúde deverá requerer por escrito, especificando o tipo de problema e anexar justificativa médica, que comprove a condição especial atestando que o mesmo apresenta condições físicas para realizar a matrícula. A não inclusão desse requerimento na documentação desobrigará a Fundec do atendimento especial.

VIII - DO APROVEITAMENTO DE VAGAS OCIOSAS OU REMANESCENTES

É considerada vaga ociosa remanescente, aquela que não foi preenchida pelos alunos sorteados, seja por desistência ou por não apresentarem documentos que comprovem os pré-requisitos obrigatórios para efetivação de suas matrículas.

É de inteira responsabilidade do candidato informar-se sobre as vagas de desistência.

- § 1º Os Interessados em obter uma das vagas ociosas deverão procurar o Centro de Ensino Fundec onde deseja realizar o curso, do dia 14/05/2018 a 19/05/2018, conforme descrito no item XI deste edital. A matrícula será efetuada por ordem de chegada, portando toda a documentação necessária e segundo as seguintes regras:
 - a) Poderão efetuar a matrícula os candidatos inscritos, mas não sorteados, bem como aqueles sorteados que não realizaram a matrícula no período estabelecido, desde que cumpram os requisitos exigidos neste edital.
 - b) Poderão efetuar a matrícula os candidatos não inscritos, caso ainda restem vagas não acessadas pelos sorteados, desde que cumpram os requisitos exigidos neste edital.





Fundec – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

c) As vagas ociosas serão preenchidas em observância à ordem de chegada dos candidatos à Unidade de Ensino. Independentemente do número de candidatos o processo de matrícula será encerrado no momento em que todas as vagas ociosas forem preenchidas.

IX - DO CERTIFICADO

Os certificados estarão disponíveis para impressão através do site da Fundec <u>www.fundec.rj.gov.br</u>, 45 dias após o término da rodada.

No certificado constarão a carga horária e as habilidades desenvolvidas ao longo do curso.

X - DISPOSIÇÕES GERAIS

- A Fundec se reserva o direito de n\u00e3o instalar a turma que n\u00e3o contar com um n\u00famero m\u00eanimo de alunos para o desenvolvimento do mesmo (70% das vagas previstas por turma para todos os cursos).
- O resultado da classificação dos candidatos pelo sorteio, só terá validade nos cursos com início definido neste Edital e para as turmas que vierem efetivamente a ser instaladas observando-se o critério acima.
- 3. Os alunos matriculados deverão preencher o questionário socioeconômico.
- Será considerado desistente o aluno que não comparecer às aulas durante a 1ª quinzena do curso, sem justificar as referidas faltas.
- 5. O curso não oferece lanche ou qualquer tipo de refeição
- 6. O curso não oferece bolsa-auxílio nem vale-transporte.
- 7. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão responsável formada por membros da Diretoria de Educação da Fundec.
- 8. A matrícula configura o reconhecimento e a aceitação de todas as normas dos Centros de Ensino Fundec, referentes à: comportamento, atitude, respeito às diferenças, promoção da empatia, respeito às leis, indumentária condizentes com o ambiente escolar. (Não é permitido ao aluno entrar e/ou permanecer na unidade de ensino trajando vestimentas não condizentes com uma unidade educacional de ensino profissionalizante, tais como: shorts, bermudas, minissaias, tops, mini blusas e chinelos).

Parágrafo Único - A FALSIDADE NA DECLARAÇÃO DO CANDIDATO NO ATO DE INSCRIÇÃO IMPLICARÁ SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CIVIS E PENAIS, EM QUALQUER TEMPO, E NA PERDA DO DIREITO À MATRÍCULA, NO CASO DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.



Fundec – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

XI - CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTOS	DATA
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	24/04/2018 a 05/05/2018
REALIZAÇÃO DE SORTEIO	07/05/2018 às 10h
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	07/05/2018 a partir das 14h
MATRÍCULAS	08/05/2018/2018 a 12/05/2018
INÍCIO DAS AULAS	14/05/2018
VAGAS REMANESCENTES	14/05/2018 a 19/05/2018

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES FUNDEC PARA REALIZAÇÃO DE APOIO ÀS INSCRIÇÕES E REALIZAÇÃO DE MATRÍCULAS PRESENCIAIS:

De segunda-feira a sexta-feira, de 08h às 19h. Sábado*, de 08h às 14h.

* Exceto Fundec Unidade Jardim Gramacho

Duque de Caxias, 09 de abril de 2018.

ED WILSON LINO DA SILVA

Presidente da Fundec

CPF:

NOME COMPLETO:

CENTRO DE ENSINO

CÓD. DA TURMA: TURMA (DIAS DA SEMANA/ HORÁRIO):

DATA DA INSCRIÇÃO: DATA DO SORTEIO:

TELEFONE:

E-MAIL:

EDITAL:

FUNDEC: CURSO:

TURNO:



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃOProcesso de Seleção para Acesso aos Cursos

Nº. DA INSCRIÇÃO





FICHA DE

CENTRO DE ENSINO FUNDEC

FOTO	
24	
3x4	

CURSO	THE PARTY OF THE P	_ TURNO CAMISA 3x4
l l	DATA DE INÍCIO	
DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	
NOME COMPLETO	1177-2177-11444-1144-11-11-11-11-11-11-11-11-11-1	
E-mail		
Tel. Residencial	Tel. Contato	Celular
CPF	Data de Nascimento	//Sexo[]Fem.[]Masc
Identidade	Emitida por	Data de emissão/
Nacionalidade	Natura	lidade
Nome da Mãe		
Nome do Pai	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Endereço Residencial	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Bairro	Cidade	CEP
Escolaridade [] Ensino I	Fundamental Incompleto – Ano	_ [] Ensino Fundamental Completo
[] Ensino l	Médio Incompleto	[] Ensino Médio Completo
[] Ensino S	Superior Incompleto	[] Ensino Superior Completo
	INFORMAÇÕES IMPORTA	ANTES
Necessidades educacionais especiais?	() Sim () Não Qual(ais)?	
Possui algum problema de saúde?	() Sim () Não Qual(ais)?	
Faz uso de algum medicamento controlado?	() Sim () Não Qual(ais)?	
Possui alguma alergia?	() Sim () Não Qual(ais)?	
Concordo com todas as regra ser verdade, firmo o presente.		presentadas a mim no momento da matrícula. Po
Assinatu	ra do Aluno (ou Responsável)	CARIMBO/ ASSINATURA Fundec
	RENOVAÇÃO DE MATRÍ	CULA
CÓDIGO DA	TURNO PERÍODO/	.000

ANO	CÓDIGO DA TURMA	TURNO	PERÍODO/ MÓDULO	ASSINATURA	DATA

AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA

Nome			
		Telefone	
₹Ġ	Parentesco		
ome		Telefone	
₹G	Parentesco		
Nome		Telefone	
RG	Parentesco		
Assir	natura do Responsável		
	AUTORIZAÇÃO DE USO D	E IMAGEM	